# FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos – Portaria nº 155, de 10 de agosto de 2022 CAPES

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,discente regular do curso de ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado,vinculado(a) a Linha \_\_\_\_,CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,sob a orientação do(a) docente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho por intermédio deste, solicitar via recurso de custeio PDPG/CAPES do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Per a importância de R$ , para custear o seguinte item assinalado abaixo: ( ) Inscrição em eventos científicos (detalhar o nome do evento e o local do evento na descrição do pedido)

( ) Revisão de Texto ( ) Revisão de inglês ( ) Materiais de Consumo ( ) Serviços de terceiros

( ) Diárias Quantidade: Período: / / a / /

Descrição do pedido:

Nome da pessoa, física ou jurídica, que receberá pela prestação do serviço:

CPF ou CNPJ do beneficiário:

Dados Bancários do Solicitante:

Email e Telefone do Solicitante:

SE A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A ESTE RECURSO NÃO FOR APROVADA PELA CAPES, RESPONSABILIZO-ME PELA DEVOLUÇÃO DO VALOR.

Assinatura do solicitante:

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data / /

PARA O PAGAMENTO, A **NOTA FISCAL** DEVERÁ SER EMITIDA **OBRIGATORIAMENTE** CONTENDO OS SEGUINTES DADOS:

**NOME: UIRAN GEBARA DA SILVA / CAPES**

**CPF: 215.972.268-58**

**Nº PROCESSO PDPG:8881.707969/2022.1**

**Nº AUXPE: 1382/2022**

**CÓDIGO DO CURSO: 25003011019P6**

Além da NOTA FISCAL, para cada solicitação, anexar como documento(s) comprobatório(s), o que se pede:

* **Auxílio para publicação científica:** recibo/comprovante de pagamento da publicação ou *invoice* do periódico com a cópia da fatura do cartão de crédito do valor convertido em reais (pagamento em 1 parcela no crédito);
* **Inscrição em eventos científicos:** comprovante do pagamento de inscrição e de participação no evento científico(certificado/declaração);
* **Serviço de terceiros:**  nota fiscal ou recibo CAPES modelo A (serviços prestados por pessoa física quando essa não possui talonários de Nota Fiscal de Serviços);
* **Passagens:** cartão ou comprovante de embarque, cópia da fatura fechada do cartão de crédito (pagamento em 1 parcela à vista no CRÉDITO) e comprovante de participação (se for auxílio para participantes externos, anexar também o recibo.
* **Diárias:** comprovante ou atestado de participação na atividade fim proposta. Os valores das diárias nacionais e internacionais podem ser conferidas no decreto Nº 11.117, de 1º de julho de 2022 (para valores de diárias nacionais) e no decreto Nº6.576, de 25 de setembro de 2008 (para valores de diárias internacionais). Para o último caso, o solicitante deverá acrescentar o pedido em reais e a cotação do dólar do dia feita no sítio do Banco Central (<https://www.bcb.gov.br/conversao>).